



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Liberdade -MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da iniciativa da Administração Pública Municipal de Liberdade-MG de fornecer cestas básicas aos seus servidores, com o objetivo de incentivar e reconhecer os relevantes serviços prestados por esses profissionais. Tal demanda tem origem na constatação da importância da alimentação adequada como requisito básico para o desempenho eficiente das funções públicas, especialmente diante do cenário econômico adverso, marcado por elevados índices inflacionários que impactam diretamente o poder de compra dos servidores.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Liberdade, pois visa garantir condições mínimas de bem-estar aos servidores públicos, fortalecendo a motivação e o comprometimento no exercício de suas atividades. Ao promover o fornecimento de cestas básicas, a Administração busca assegurar a valorização do servidor, em conformidade com a Lei Municipal 2.014 de 08/12/2026, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

2.3 - A contratação busca assegurar, que os servidores possam desempenhar suas funções com saúde e produtividade, refletindo positivamente no atendimento à comunidade local.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Finanças

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar cristal 5 kg : Açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente, resistente, informações nutricionais na embalagem.	PCT 5K	4.350
2	Arroz: Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PCT 5K	4.350
3	Biscoito, doce, sabor maisena emb. de mínimo 740g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.	PACT	4.350
4	Pó de Café embalado Torra média, bebida encorpada, sabor intenso, escala de intensidade 7, moagem fina, com selo de pureza e qualidade da ABIC e/ou laudos laboratoriais na categoria superior, de 500g.	PACT 500G	4.350
5	Extrato de tomate, 300g, tomate, açúcar e sal, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato, 5% de sódio e 1% de proteínas por porção.	SACHÊ	4.350
6	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico sem fermento, de 1kg.	KG	4.350
7	Feijão Cariquinha tipo 1, cor clara, safra atual, empacotado e lacrado em embalagem plástica.	KG	4.350
8	Fubá de milho amarelo: Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fuba mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	4.350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG****CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
9	Macarrão espagete com ovos número 8. embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo no mínimo 500 kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. prazo de validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega com semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e curcuma com valor energetico de 281kcal, carboidrato 60g, proteínas 9,2g, gorduras totais 0,5g, gorduras trans e saturadas 0g, fibra alimentas 1,5g e sódio 0mg.	PCT 500G	4.350
10	Macarrão parafuso, 500 g	PCT 500G	4.350
11	Óleo de soja 100% natural. embalagem PET com 900 ML 5 vezes filtrado isento de odores estranhos ou qualquer substancia nociva, prazo de validade de no mínimo 11 meses a contar da data de entrega	UNID	4.350
12	Goiabada 300g.	PCT	4.350
13	Farinha de Milho 500g.	PCT 500G	4.350
14	Leite em pó integral, embalagem de 400g.	SACHE	4.350
15	Sardinha ralada 110g.	LATA	4.350
16	Creme dental acondicionado em tubos de 90 gramas. Com flúor, cálcio e micropartículas polidoras. Concentração máxima de 1.450 ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo. Igual ou equivalente a sorriso, colgate , oral B.	UNID	4.350
17	Detergente Clear liquido transparente - para limpeza geral, glicerinado, anti odor, biodegradável, testado dermatologicamente de 500 ml com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos e sujeidade em geral, com aspecto viscoso e transparente, solúvel em água, inócuo a pele. Igual ou equivalente ao Ypê, limpol, minuano.	UNID	4.350
18	Sabonete em barra. Com glicerina, fragrâncias e óleos vegetais. Embalagem com 90 gramas. Igual ou equivalente ao lux, Nivea, Palmolive.	UNID	4.350
19	Papel higiênico macio e sedoso, 30 metros folha dupla picotada e texturizada, proporcionando melhor desempenho e conforto. Embalado em pacote com no mínimo 4 rolos 100% celulose virgem.	PCT	4.350
20	Linguiça toscana pct. Com no mínimo 1 kg	KG	4.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
21	Filé de peito de frango sem osso 1 KG	KG	4.350
22	Achocolatado em pó contendo no mínimo 480 g, com composição mínima de cálcio, açúcares, cacau em pó, malto dextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Sugestão de marcas: Nescau, Toddy	PCT	4.350
23	Milho verde em conserva 200 g	LATA / SACHE	4.350
24	Frango congelado, inteiro, com no mínimo 2kg	kg	8.700

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
01	Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Liberdade -MG	4.350	UNID

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no número de funcionários atuais, acrescido uma quantidade acima no caso de ocorrer novas contratações no período de vigência da ata

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de produto), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação objetiva garantir a aquisição de cestas básicas em condições competitivas de mercado, buscando o melhor custo-benefício para a Administração Pública Municipal de Liberdade-MG, otimizando os recursos financeiros destinados ao benefício dos servidores.

12.1.1.2 Eficiência: Espera-se a regularidade e pontualidade no fornecimento das cestas básicas, assegurando a continuidade do benefício sem interrupções, o que contribui para a manutenção da motivação e produtividade dos servidores.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação visa atender plenamente a necessidade institucional de prover alimentação adequada aos servidores, promovendo seu bem-estar e saúde, conforme previsto na Lei Municipal 156/2020, o que potencializa o desempenho eficiente das funções públicas.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A iniciativa possibilita a valorização dos servidores públicos por meio do benefício alimentar, contribuindo para o fortalecimento do comprometimento funcional e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Liberdade, 13/02/2026

Geisiane Aparecida Alves da Cunha
Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 13/02/2026

Lucas de Souza Garcia
Prefeito